

**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de novembro de 2024.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:

JAIME DA SILVA STANG

Venho por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as medidas competentes quanto à contratação do Show Artístico de “Eduarda Constantino”, por inexigibilidade, haja vista que o art. 74 da Lei Nº. 14.133/2021 estabelece que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

A contratação do Show Artístico de Eduarda Constantino, que é uma artista da nossa cidade, conhecida pelos munícipes de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e pela população da região, se faz necessária em alusão a comemoração da virada do ano (réveillon), visando atrair diversos participantes para o evento contribuindo para divulgação e valorização do Município, levando entretenimento à comunidade geral, num evento que visa unir a população esperancense.

Ademais, a artista se apresentará de forma gratuita para nossa população e convidados. O intuito da Gestão Municipal é promover lazer, alegria, diversão e democratizar o acesso para a população, sem a cobrança de ingresso, com entrada totalmente franca.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei Nº. 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de notas fiscais com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Portanto o serviço a ser contratado é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SERV	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	Show Artístico de Eduarda Constantino. Data: 31/12/2024 Horário de Início: 22h00 Duração: 2h00	01	SERV	Eduarda Constantino Produções Ltda CNPJ: 54.148.370/0001-08	R\$ 10.000,00

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA INES RODRIGUES
Data: 14/11/2024 16:45:25-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

MARIA INES RODRIGUES

Responsável pelo Dpto. de Cultura

REVEILLON

EDUARDA CONSTANTINO



**PROPOSTA
COMERCIAL** Eduarda

eduardaconstantinoproducoes@gmail.com

Conforme solicitado segue orçamento da
EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES
LTDA CNPJ 54.148.370/0001-08 da cidade de
Nova Esperança do Sudoeste-Pr.

CIDADE: NOVA ESPERANÇA SUDOESTE

DATA: 31/12/2024 REVEILLON - 22:00 horas

LOCAL: PRAÇA MUNICIPAL

DURAÇÃO: 2:00 Hrs

VALOR: R\$ 10.000,00

Despesas adicionais por conta do contratante:

- 01 Camarim a bastecido;
- Palco, som e luz conforme Rider Técnico;

Nova Esperança do Sudoeste -PR


Responsável

Fone: (46) 99914-6359 / (46) 99938-3884

E-mail: eduardaconstantinoproducoes@gmail.com

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA JUCELINO KUBICHEK, 50 - ***** CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: fiscal1@privilegecontabilidade.com.br Fone: (46) 9993-8388		Número da NFS-e		
		202400000000002		
CNPJ / CPF 54.148.370/0001-08	Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 896	Data do Serviço 22/08/2024	Código Verificador 40f215595

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - novaesperanca.govbr.cloud/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	22/08/2024	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR


TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social GIOVANE ZANATTO - CHOPERIA E PETISCARIA		Nova Esperança do Sudoeste/PR	
Endereço R 14 DE DEZEMBRO,4209 - CHOPERIA E PETISCARIA			
Cidade Chopinzinho	UF PR	Fone (46) 9997-6073	CEP 85560-000
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF / NIF 35.198.380/0001-03	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual 90875584-76	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Nota Fiscal vinculada ao SHOW REALIZADO NO DIA 03 DE AGOSTO/2024 - CAVALGADA E PISEIRO CHOPP CHOPPIN. Alíquota Efetiva: 2,0100000000%.	15.000,00	2,01	301,50	Não

Código do Serviço 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
15.000,00	301,50	0,00	0,00	301,50	0,00		
Valor Total da NFS-e	15.000,00	Valor Líquido da NFS-e	15.000,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$601,50; Est: R\$0,00; Fed: R\$2017,50; Total Aprox: R\$2619,00. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 12/11/2024 às 09:19:43.

Para consultar a autenticidade acesse: novaesperanca.govbr.cloud/nfse.portal




20240000000000240f21559554148370000108


Recebi(emos) de EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA	Número da NFS-e 202400000000002	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 22/08/2024	
____/____/____ Data	_____ Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 40f215595

Consulta realizada em 12/11/2024 às 09:13:43.

Para consultar a autenticidade acesse: novaesperanca.govbr.cloud/nfse.portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA JUCELINO KUBICHEK, 50 - ***** CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: fiscal1@privilegecontabilidade.com.br Fone: (46) 9993-8388		Número da NFS-e		
		202400000000001		
CNPJ / CPF 54.148.370/0001-08	Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 896	Data do Serviço 18/04/2024	Código Verificador 1d48c8b6b

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - novaesperanca.govbr.cloud/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	18/04/2024	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço AV. BERTINO WARMLING, 1110 - SALA 02							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Salto do Lontra	PR	(46) 3538-1314	85670-000				
Bairro	CENTRO						
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
75.207.951/0001-35				90950164-45			
E-mail				*****			


INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade
*****		*****	*****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Show realizado dia 13 de abril de 2024 no clube de campo Sergel lontra brasa festival.. Alíquota Efetiva: 2,010000000000%.	10.000,00	2,01	201,00	Não

Código do Serviço		Código NBS	
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
10.000,00	201,00	0,00	0,00
Valor Total do ISSQN		Valor Dedução/Descontos	
201,00		0,00	
Valor Total da NFS-e	10.000,00	Valor Líquido da NFS-e	10.000,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$401,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$1345,00; Total Aprox: R\$1746,00. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 12/11/2024 às 09:19:43.

Para consultar a autenticidade acesse: novaesperanca.govbr.cloud/nfse.portal

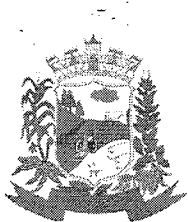


2024000000000011d48c8b6b54148370000108

Recebi(emos) de EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA	Número da NFS-e 202400000000001	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 18/04/2024	
____/____/____ Data	_____ Identificação e assinatura do receptor	NFS-e 1d48c8b6b

Consulta realizada em 12/11/2024 às 09:19:43.

Para consultar a autenticidade acesse: novaesperanca.govbr.cloud/nfse.portal



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação do Show Artístico da artista “Eduarda Constantino” para animação das festividades em alusão a virada do ano (reveillon) no dia 31 de dezembro de 2024 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

2. DA JUSTIFICATIVA

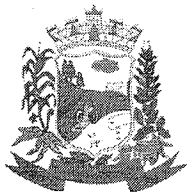
2.1. A contratação do Show Artístico de Eduarda Constantino, que é uma artista da nossa cidade, conhecida pelos munícipes de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e pela população da região, se faz necessária em alusão a comemoração da virada do ano (réveillon), visando atrair diversos participantes para o evento contribuindo para divulgação e valorização do Município, levando entretenimento à comunidade geral, num evento que visa unir a população esperancense

2.2. Ademais, a artista se apresentará de forma gratuita para nossa população e convidados. O intuito da Gestão Municipal é promover lazer, alegria, diversão e democratizar o acesso para a população, sem a cobrança de ingresso, com entrada totalmente franca.

2.3 A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SERV	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	Show Artístico de Eduarda Constantino. Data: 31/12/2024 Horário de Início: 22h00 Duração: 2h00	01	SERV	Eduarda Constantino Produções Ltda CNPJ: 54.148.370/0001-08	R\$ 10.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



4. JUSTIFICATIVA DO VALOR

4.1. Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de notas fiscais com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor da contratação.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

6.1. Para a eventual contratação, será utilizada a modalidade Inexigibilidade, de acordo com o art. 74 da lei 14.133/2021.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações contidas na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do contrato.

7.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da contratação.

7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

8.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e prazo correspondente a contratação.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados pela Responsável pelo Departamento De Cultura, Sra. Maria Inês Rodrigues.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, ainda que resultem de condições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9.3. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citado acima, procederá ao registro das ocorrências e adotará as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão a conta dos recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA INES RODRIGUES

Data: 14/11/2024 16:45:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIA INÊS RODRIGUES

Responsável pelo Dpto De Cultura



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pela Secretaria de Administração e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para contratação de show artístico de Eduarda Constantino, para a animação das festividades em alusão a virada do ano (réveillon) no dia 31 de dezembro de 2024 a ser realizado no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições estabelecidas no Terno de Referência.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, sendo que o valor previsto a ser gasto será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

As despesas correrão por conta das dotações dispostas no quadro abaixo, consignadas no orçamento da Secretaria/Departamento responsável pela execução do objeto:

Orgão	Cod. Desp.	Natureza da Despesa	Valor
07.01	3692	33.90.39.00	
TOTALIZANDO.....			10.000,00

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 18 de novembro de 2024.

MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
402953

Assinado de forma
digital por MARIA
EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2024.11.18
15:52:47 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA

Contadora Municipal

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA

Página | 1

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDUARDA RUARO CONSTANTINO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/09/2001, inscrita no CPF sob nº 088.686.919-65, residente e domiciliada na cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, na Rua Jucelino Kubichek, nº 50, Centro, CEP: 85.635-000;

Resolve, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA**, e usará a expressão **EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jucelino Kubichek, nº 50, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUÇÃO MUSICAL; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 26/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA

Página | 2

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até o dia 31/12/2024, em moeda corrente do País, a partir de 26/02/2024 sendo distribuídas conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
EDUARDA RUARO CONSTANTINO	20.000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **EDUARDA RUARO CONSTANTINO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA

Página | 3

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Esperança do Sudoeste/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 26 de fevereiro de 2024

Assinado digitalmente
EDUARDA RUARO CONSTANTINO
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08868691965	EDUARDA RUARO CONSTANTINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024 14:52 SOB N° 41212339978.
PROTOCOLO: 241324971 DE 01/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402968207. CNPJ DA SEDE: 54148370000108.
NIRE: 41212339978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.148.370/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JUCELINO KUBICHEK	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDACONSTANTINOPRODUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9938-3884/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **09:01:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 54.148.370/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:57 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **5C23.B7F3.4326.BC94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.148.370/0001-08
Razão Social: EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA
Endereço: RUA JUCELINO KUBICHEK 50 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

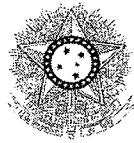
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2024 a 27/11/2024

Certificação Número: 2024102906476208977606

Informação obtida em 12/11/2024 09:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.148.370/0001-08
Certidão n°: 78297666/2024
Expedição: 12/11/2024, às 09:15:35
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.148.370/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035242377-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.148.370/0001-08**

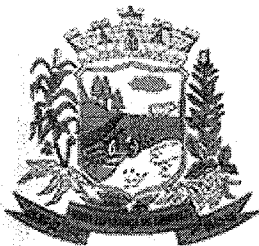
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 54148370000108
NOME.....: EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA
CNPJ/CPF...: 54.148.370/0001-08
ENDEREÇO...: JUCELINO KUBICHEK , 50 - CENTRO
CEP.....: 85635000
MUNICÍPIO.: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR

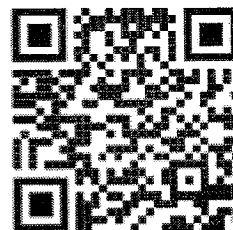
FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 12 de Novembro de 2024.
Válida até: 11/01/2025.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 1050
Código de autenticidade da certidão: 718214017718214



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de Novembro de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

Ao Agente de Contratação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 26 de novembro de 2024.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2024 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação do Show Artístico da artista "Eduarda Constantino" para animação das festividades em alusão a virada do ano (réveillon) no dia 31 de dezembro de 2024 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 54.148.370/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de novembro de 2024


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 31/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2024

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação do Show Artístico de Pedro dos Santos e Grupo Cheiro de Galpão para animação das festividades em alusão a virada do ano (réveillon) no dia 31 de dezembro de 2024 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: ROMIEL LUCAS GRALAK LTDA

CNPJ: 24.174.413/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de novembro de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

024423943



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 394/2024
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2024
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA – CNPJ:
54.148.370/0001-08

DO OBJETO: Contratação do Show Artístico da artista "Eduarda Constantino" para animação das festividades em alusão a virada do ano (réveillon) no dia 31 de dezembro de 2024 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de novembro de 2024


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 394/2024
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2024
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA – CNPJ:
54.148.370/0001-08
DO OBJETO: Contratação do Show Artístico da artista "Eduarda Constantino" para
animação das festividades em alusão a virada do ano (réveillon) no dia 31 de dezembro
de 2024 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de novembro de 2024
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod459624